ZD Alimentos S.A.

CNPJ/MF nº 56.073.307/0001-77

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	31.988	26.486
Contas a receber	9	53.705	56.715
Estoques	10	33.512	28.718
Impostos a recuperar	11	6.832	14.555
Outros créditos		1.830	4.447
Ativo destinado a venda		115	–
		127.982	**130.921**
Não circulante			
Impostos a recuperar		3.242	2.914
Depósitos judiciais		249	195
Outros créditos		2.919	2.919
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	35.414	33.622
Investimentos	13	1.242	1.242
Direitos de uso de ativos	14	11.035	6.008
Imobilizado	15	55.244	53.218
Intangível	16	30.470	30.584
		139.815	**130.702**
Total do ativo		**267.797**	**261. 623**

Passivo	Notas	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	17	35.777	45.620
Risco Sacado	18	6.488	7.194
Empréstimos e financiamentos	19	21.505	19.473
Passivo de arrendamento	14	1.215	988
Provisões e encargos trabalhistas	20	6.017	5.961
Impostos, taxas e contribuições	21	7.605	9.461
Outras contas a pagar		8.931	11.313
		87.538	**100.010**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	19	18.136	31.240
Impostos, taxas e contribuições	21	7.282	10.671
Passivo de arrendamento	14	9.820	5.021
Provisão para contingências	22	791	886
Outras contas a pagar		–	1.991
		36.029	**49.809**
Patrimônio líquido	24		
Capital social		69.049	69.049
Ajuste de avaliação patrimonial		933	934
Reserva de lucros		74.248	41.822
Total do patrimônio líquido		**144.230**	**111.805**
Total do passivo e patrimônio líquido		**267.797**	**261.623**

Demonstrações do Resultado

	Notas	2025	2024
Receita operacional líquida	25	**622.688**	**575.710**
(-) Custo das vendas	26	(477.229)	(457.327)
Lucro bruto		145.459	118.383
Despesas com vendas	26	(80.495)	(70.491)
Despesas gerais e administrativas	26	(17.474)	(20.096)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	26	(944)	14.979
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**46.546**	**42.775**
Resultado financeiro líquido		**(8.229)**	**(10.580)**
Lucro antes do imposto de renda e contribuição Social		**38.317**	**32.195**
IRPJ e CSLL corrente	12	(337)	(1.617)
IRPJ e CSLL diferido	12	1.793	5.669
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**39.773**	**36.247**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**39.773**	**36.247**
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do exercício	**39.773**	**36.247**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora 2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) do exercício antes dos impostos	**38.317**	**32.195**
Ajustes ao lucro (prejuízo) do exercício		
Depreciação e amortização	6.206	7.525
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos e passivo de arrendamento	7.570	9.303
Provisões para contingências	(95)	(1.946)
Variação cambial	–	–
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(84)	(144)
Provisão para obsolescência dos estoques	(218)	(359)
Valor residual de ativo imobilizado baixado	(115)	9.269
Resultado de equivalência patrimonial	–	–
Variações nas contas de ativo e passivo:		
Contas a receber de clientes	3.093	(6.953)
Estoques	(4.575)	(2.694)
Impostos a recuperar	7.395	6.033
Outros créditos	2.617	(984)
Depósitos judiciais	(54)	(30)
Fornecedores e outras contas a pagar	(10.550)	12.825
Provisões e encargos trabalhistas	56	1.251
Impostos, taxas e contribuições	(5.245)	2.453
Adiantamentos de clientes	(1.969)	(1.397)
Outros passivos	(1.991)	(2.096)
Outras contas a pagar	(413)	(1.661)
Impostos pagos	(337)	(1.617)
Juros pagos	(7.587)	(10.738)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**32.020**	**50.234**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(5.766)	3.049
Aquisição de investimentos	–	(218)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(5.766)**	**2.831**
Das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(7.346)	(1.400)
Pagamento de arrendamento	(2.352)	(7.745)
Empréstimos e financiamentos tomados	10.940	29.279
Empréstimos e financiamentos pagos – principal	(21.995)	(54.646)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(20.753)**	**(34.512)**
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	**5.502**	**18.554**
Demonstração do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	26.486	7.932
No fim do exercício	31.988	26.486
(Diminuição)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**5.502**	**18.554**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros: Reserva Legal	Reserva de lucros: Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucro (prejuízos) Acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**69.049**	**6.777**	**861**	**–**	**270**	**–**	**76.957**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	–	(5.843)	–	–	–	5.843	–
Lucro Líquido do exercício	–	–	–	–	–	36.248	36.248
Destinação:							
Constituição da reserva legal	–	–	1.812	–	–	(1.812)	–
Constituição de reserva de incentivos fiscais	–	–	–	38.561		(38.561)	–
Distribuição de lucros	–	–	–	–	–	(1.400)	(1.400)
Constituição da reserva de retenção de lucros	–	–	–	–	318	(318)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**69.049**	**934**	**2.673**	**38.561**	**588**	**–**	**111.805**
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	–	(1)	–	–	–	2	(1)
Lucro Líquido do exercício	–	–	–	–	–	39.773	39.772
Destinação:							
Constituição da reserva legal	–	–	1.989	–	–	(1.989)	–
Constituição de reserva de incentivos fiscais	–	–	–	–		–	–
Distribuição de lucros	–	–	–	–	–	(7.346)	(7.346)
Constituição da reserva de reserva de retenção de lucros	–	–	–	–	30.439	(30.439)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**69.049**	**933**	**4.662**	**38.561**	**31.026**	**–**	**144.230**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional – A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório da Companhia é na Av. Antonieta Altenfelder, nº 705, Jardim Santa Antonieta, no município de Marília, Estado de São Paulo. A Companhia está envolvida primariamente na fabricação e comercialização de produtos à base de chocolate como *marshmallows*, barras de chocolates, *candy bar*, *snacks* como pipocas prontas e na linha de leites e derivados, atendendo a todo o mercado nacional e exportando para diversos países. **2. Base de preparações e apresentação das demonstrações contábeis –** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. **Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 22 de maio de 2026. Detalhes sobre as políticas da companhia estão apresentadas na nota explicativa nº 6. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação.** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso das estimativas e julgamentos.** Na preparação destas demonstrações contábeis a Diretoria da Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a) Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota Explicativa nº 9 – Contas a receber de clientes (mensuração de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa para contas a receber); Nota Explicativa nº 10 – Estoques (provisão para perdas em estoques); Nota Explicativa nº 15 – Imobilizado (valor residual, vida útil e teste de redução ao valor recuperável: principais premissas em relação ao valor residual, vida útil e valores recuperáveis); Nota Explicativa nº 22 – Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos); e Nota Explicativa nº 28 – Instrumentos financeiros (mensuração do valor justo e classificação dos instrumentos financeiros). b) Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Diretoria revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Diretoria analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos das normas contábeis aplicáveis, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2 – inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3 – inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças. **5. Base de mensuração –** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo. **6. Principais políticas contábeis –** As principais políticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **a) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas pelas taxas de câmbio datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional a taxa de câmbio naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **b) Caixa e equivalentes de caixa.** Compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica- se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data da aquisição. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando em consideração as cotações de mercado ou as informações de mercado que possibilitem tal cálculo. **c) Contas a receber e outros créditos.** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor nominal dos títulos, ajustados a valor presente, quando aplicável. As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas com base na análise do contas a receber e em montante considerado suficiente pela Diretoria para cobrir prováveis perdas na sua realização. **d) Estoque:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é calculado pelo custo médio de produção. No caso dos estoques manufaturados e dos produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor líquido de realização e o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos dos custos estimados de conclusão dos produtos e os custos estimados necessários para efetuar a venda. A provisão para obsolescência é contabilizada levando-se em conta parâmetros predefinidos que consideram o prazo de permanência dos itens em estoque e projeção de utilização destes estoques. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. **e) Impostos a recuperar.** A Companhia possui créditos fiscais, estaduais e federais, que estão contabilizados no ativo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de sua realização. **f) Ativos destinados a venda.** Os ativos, ou grupo de ativos, mantidos para venda, são geralmente mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em uma base pro rata, exceto pelo fato de que nenhuma perda deve ser alocada aos estoques, ativos financeiros, ativos fiscais diferidos, ativos de benefícios a empregado e propriedade para investimento, os quais continuam a ser mensurados conforme as outras políticas contábeis do Grupo. As perdas por redução ao valor recuperável apuradas na classificação inicial como mantidos para venda ou para distribuição e os ganhos e perdas de mensurações subsequentes, são reconhecidos no resultado. Uma vez classificados como mantidos para venda, ativos intangíveis e imobilizado não são mais amortizados ou depreciados, e qualquer investimento mensurado pelo método da equivalência patrimonial não é mais sujeito à aplicação do método. **g) Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. A Companhia como arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. Direito de uso de ativos: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores Esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o Grupo exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, o Grupo usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **h) Imobilizado.** (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. (ii) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. **i) Intangível.** O ativo intangível compreende os gastos com o registro de marcas e patentes, os sistemas de informática (softwares) e licenças de uso destes. A amortização dos sistemas de informática é calculada pelo método linear, à taxa de 20% a.a. e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos intangíveis. **j) Fornecedores e outras contas a pagar.** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **k) Empréstimos e financiamentos.** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas na contratação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **l) Provisões.** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. **m) Capital Social.** Custos adicionais e custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32. **n) Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio.** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, ou quando são aprovadas para distribuição antecipada, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas controladores. **o) Apuração do resultado.** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência dos exercícios. A receita de contratos com clientes é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca dos produtos. **p) Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes.** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário. **q) Receita de contrato com clientes.** A Companhia reconhece suas receitas seguindo as 5 etapas trazidas pelo CPC 47, que resumidamente consistem em: i. Identificação do contrato: Esta etapa consiste em identificar o contrato ou contratos para fornecimento de bens ou serviços para os clientes, que podem ser escritos, verbais ou implícitos de acordo com as práticas comerciais usuais da entidade. Outro ponto relevante é que contrato de cliente precisa atender também 4 critérios: (a) Reconhecimento da contraprestação é provável; (b) O contrato tem que possuir substância comercial; (c) Poder identificar os direitos aos bens ou serviços e condições de pagamentos; e (d) Um contrato existe se as partes estão comprometidas com suas obrigações, ou seja, se foram aprovadas. ii. Identificação das obrigações de desempenho descritas no contrato: Nesta etapa, a entidade identifica todos bens e serviços prometidos e avalia se esses bens e serviços constituem obrigações de desempenho separadas, ou seja, com múltiplos entregáveis. Se esses bens ou serviços são distintos, as promessas são obrigações de desempenho e são contabilizados separadamente. Para avaliação da existência ou não de bens distintos utiliza-se dois critérios. O primeiro critério diz respeito ao benefício que o cliente pode ter por conta própria ou em conjunto com recursos que já estão prontos e disponível para ele. O segundo critério que deve ser observado é a identificação separada de cada uma das promessas descritas no contrato. iii. Determinação do preço da transação:Nesta etapa determina-se o montante que uma entidade tem direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente excluindo os valores cobrados em nome de terceiros, como alguns impostos sobre vendas por exemplo. A contraprestação prometida em um contrato pode incluir valores variáveis, fixos, ambos ou uma contraprestação que não seja dinheiro. A contraprestação variável leva em conta: descontos, créditos, concessões de preço, devoluções, bônus, outros incentivos comerciais. Para determinação do valor é necessário considerar o risco de retorno da receita, determinar se a contraprestação representa uma redução do preço de transação, pagamento de bem ou serviço distinto ou uma combinação dos dois. Além disso, na contraprestação não monetária, se razoavelmente estimável, esta deverá ser mensurada pelo valor justo, caso não se utilize o preço de venda e para os contratos com financiamentos significativos a entidade deve refletir o valor do dinheiro ao longo do tempo e ajustar o valor prometido. iv. Alocação do preço da transação: Nesta etapa, após definição do preço da transação, deverá alocar esse preço a cada obrigação de desemprenho que foi identificada na segunda etapa prevista na norma na proporção do seu preço de venda independente, que pode ser entendido como um preço observável de vendas do bem ou serviço para clientes em situação semelhante. v. Reconhecimento da receita: A receita de uma venda deve ser reconhecida quando a entidade vendedora cumpre sua obrigação de desempenho pela transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente. A norma esclarece que ativos são transferidos ao cliente quando (ou na medida em que) o cliente obtém controle sobre o ativo, ou seja, quando o cliente tem a capacidade de direcionar seu uso e obter os benefícios remanescentes do ativo. Portanto, quando o cliente obtém o controle do ativo objeto do contrato de venda, a obrigação de desempenho é satisfeita e a receita passa a ser 'merecida' e, portanto, é reconhecida. **r) Receita financeiras e despesas financeiras.** As receitas financeiras abrangem: Variações cambiais ativas; Receitas com juros recebidos; Descontos obtidos; e ganhos líquidos previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre hedges de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos. As despesas financeiras abrangem, principalmente: Despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos, cessão e securitização de ativos e leasings; Variações cambiais passivas; Descontos concedidos; Juros passivos; Ineficácia dos instrumentos de hedge reconhecida no resultado; e Perdas líquidas previamente reconhecidos em outros resultados abrangentes sobre hedges de fluxos de caixa para proteção contra o risco de taxa de juros e o risco cambial para empréstimos. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. **s) Imposto de renda e contribuição social:** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos: corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O encargo de Imposto de Renda e Contribuição Social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço no país em que a Companhia atua e gera lucro tributável. A Diretoria avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os Impostos de Renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a Companhia tributável ou diferentes Companhias tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **t) Benefício a empregados.** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **u) instrumentos financeiros.** i. Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

ZD Alimentos S.A.

atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA – instrumento de dívida; ao VJORA -instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. ii. Classificação e mensuração subsequente: Ativos Financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: • Ao custo amortizado; • Ao VJORA – instrumento de dívida; • Ao VJORA -instrumento patrimonial; ou • Ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em VJORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

A Companhia mensura ganhos e perdas subsequentes a primeira avaliação da seguinte forma:

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado, exceto para eventuais instrumentos designados como instrumentos de Hedge
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívidas a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos de patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. iii. Desreconhecimento: Ativos financeiros: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos, estes ativos não são desreconhecidos. Passivos financeiros: Já para os passivos financeiros, a Companhia desreconhece quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. iv. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. v. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge: A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, taxa de juros e variação dos preços de commodities agrícolas. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. A Companhia designa certos derivativos como instrumentos de hedge para proteção da variabilidade dos fluxos de caixa associada a transações previstas altamente prováveis, resultantes de mudanças nas taxas de câmbio e de juros. No início das relações de hedge designadas, a Companhia documenta o objetivo do gerenciamento de risco e a estratégia de aquisição do instrumento de hedge. A Companhia também documenta a relação econômica entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, incluindo se há a expectativa de que mudanças nos fluxos de caixa do item objeto de hedge e do instrumento de hedge compensem-se mutuamente. Derivativos embutidos separáveis: Variações no valor justo de derivativos embutidos separáveis são reconhecidas imediatamente no resultado. Outros derivativos não mantidos para negociação: Quando um instrumento financeiro derivativo não é designado em um relacionamento de hedge que se qualifica, todas as variações em seu valor justo são reconhecidas imediatamente no resultado. w. Redução do valor recuperável (Impairment): Ativos financeiros não derivativos: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, A Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Diretoria se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros básicos inicialmente na data em que foram originados, exceto os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado, que são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Após o reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros básicos são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos e passivos financeiros básicos são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **7. Mudanças em políticas contábeis – Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. a. **Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis:** O IASB emitiu emendas à IAS 1 em janeiro de 2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a *covenants,* tais *covenants* afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o *covenant* existir no final do período do relatório ou antes dele; A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; e

No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial. Essas alterações não têm efeito sobre a mensuração de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Empresa. No entanto, a classificação de certos empréstimos contraídos mudou de não circulante para circulante como resultado da aplicação das emendas para o exercício atual, bem como para o período comparativo. b. **Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento:** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback*, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22 de setembro de 2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e *leaseback* (relocação). Antes das emendas, a IFRS 16 não continha requisitos de mensuração específicos para passivos de arrendamento que podem conter pagamentos variáveis de arrendamento decorrentes de uma transação de venda e relocação. Ao aplicar os requisitos de mensuração subsequentes de passivos de arrendamento a uma transação de venda e *leaseback*, o vendedor-locatário deve determinar "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revistos" de forma que o vendedor-locatário não reconheça qualquer valor do ganho ou perda relacionados ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis. c. **Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1):** Em 25 de maio de 2024, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (*reverse factoring*, *forfait* ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores. Consulte a Nota 09 para obter mais detalhes. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Empresa, a saber: a. Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2 – exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; b. Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; c. Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; d. IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras. A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2025, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; e. Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública23: Divulgações – permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; Atualmente, a Empresa está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Empresa espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

8. Caixa e equivalentes de caixa	**2025**	**2024**
Caixa e bancos	**21.622**	21.136
Aplicações financeiras	**10.366**	5.350
	31.988	26.486

Garantias: Na data de levantamento das demonstrações contábeis, não existiam caixa e equivalentes de caixa dados como garantias aos empréstimos e financiamentos.

	Controladora	
9. Contas a receber	**2025**	**2024**
Clientes – Mercado interno	52.655	55.937
Clientes – Mercado externo	1.491	1.302
provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(441)	(525)
	53.705	**56.715**

O Grupo optou pelo não reconhecimento do ajuste a valor presente sobre o montante total das contas a receber em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o prazo de realização, o qual não é extenso, mesmo critério adotado em 31 de dezembro de 2024. A exposição da Companhia a riscos de crédito, de moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber de clientes, são divulgadas na Nota Explicativa nº 28. A composição do contas a receber por vencimento (aging list) é a seguinte:

	Controladora	
	2025	**2024**
A vencer	51.701	54.711
Vencidos		
Até 30 dias	1.018	1.423
De 31 a 60 dias	59	173
De 61 a 90 dias	90	45
De 91 a 180 dias	210	185
De a mais de 180	1.068	702
	54.146	**57.239**

A Diretoria analisa a necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com análise individual dos clientes e o desempenho histórico da carteira de recebíveis. A Diretoria acredita que os montantes residuais apresentados não sofreram perda por redução ao valor recuperável. A movimentação da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

Movimentação	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	669
Reversão	(144)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	525
Reversão/Constituição	(84)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**441**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos. Essa despesa com provisão foi registrada na rubrica "Despesas de vendas" na demonstração do resultado do exercício. Os valores provisionados para perda são suficientes para cobrir as perdas esperadas. Garantias: Na data de levantamento das demonstrações contábeis, havia R$ 12.471(R$ 22.158 em 2024) em duplicatas a receber dadas como garantias aos empréstimos e financiamentos.

10. Estoques	**2025**	**2024**
Produtos acabados	20.042	17.335
Matérias-primas	4.471	3.460
Embalagens	5.956	4.817
Material de consumo	2.155	1.923
Material secundário	254	224
Produtos em elaboração	1.201	1.744
(-) Provisão para perdas	(568)	(786)
	33.512	**28.718**

De forma a preservar o conservadorismo, a Companhia mantém valores para possíveis perdas de estoques, caso ocorra alguma perda anormal a operação. Vale ressaltar que historicamente os valores provisionados são suficientes para cobrir as perdas incorridas. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a movimentação da provisão para perdas ocorreu como demonstrado a seguir:

Movimentação	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.145**
Reversão	(359)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**786**
Reversão	(218)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	568

Garantias: Na data de levantamento das demonstrações contábeis, não existiam estoques dados como garantias aos empréstimos e financiamentos. **11. Impostos a recuperar –** Os valores registrados neste grupo de contas substancialmente têm origem no negócio de lácteos (Leite UHT, pasteurizado e derivados de leite), pois tem sua tributação reduzida nas vendas, tanto a nível Federal quanto ao Estadual.

Descrição	**2025**	**2024**
PIS e COFINS a compensar (i)/(a)	5.856	6.353
ICMS – Operações próprias (ii)/(b)	1.981	9.189
ICMS sobre ativo imobilizado	460	499
PIS e COFINS sobre ativo imobilizado	261	261
IRPJ e CSLL a compensar	187	–
REINTEGRA	423	423
IRRF s/ aplicações	93	17
Outros	814	728
Tributos e contribuições a compensar	–	–
	10.074	17.469
Circulante	6.832	14.555
Não circulante	3.242	2.914
	10.074	**17.469**

(i) A Companhia apresenta em 31 de dezembro de 2025 o saldo credor de Pis e COFINS no montante de R$ 5.856 sendo R$ 3.422 classificados no ativo circulante com perspectiva de utilização integral no exercício de 2026, e R$ 2.434 no ativo não circulante por se tratar de créditos homologados aguardando ressarcimento ou compensação de ofício com os parcelamentos federais, Nota 16. A companhia projeta reduzir o saldo de Pis e COFINS durante o exercício de 2026, utilizando sua totalidade para compensação de outros impostos federais, como IPI, INSS, IRRF, INSS retido, PIS e COFINS, todos apurados mensalmente. (ii) A Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 o saldo de R$ 1.981 ICMS classificados no ativo circulante cuja perspectiva de utilização dar-se-á na apuração mensal ao longo do exercício de 2026. As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a variações no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. **12. Imposto de renda e contribuição social –** a) Imposto de renda e a contribuição social diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos, são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis: (i) às diferenças temporárias, entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis em regime de competência, e (ii) aos efeitos gerados pela depreciação por diferenças de taxas. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço, por cada entidade legal, por haver o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e por ser relacionado à mesma autoridade fiscal.

	Base de cálculo		**Valor**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Prejuízo fiscal	101.870	93.285	34.636	31.717
Provisão para riscos trabalhistas	413	508	140	173
Provisão para saldo credor do ICMS	290	290	99	99
Provisão para riscos civis e tributários	–	–	–	–
Provisão para bonificações e comissões	1.656	3.243	563	1.103
Juros sobre Empréstimos	–	227	–	77
Provisão para frete sobre vendas	1.091	1.612	371	548
Variação cambial não realizada	81	54	27	18
Provisão para clientes a faturar	2.632	4.258	895	1.448
Provisão para devedores duvidosos	441	525	150	178
Outras diferenças	2.362	1.599	803	543
			37.683	**35.903**
Passivo				
Imobilizado – custo atribuído	(1.268)	(1.269)	(431)	(432)
Saldo de valor justo por incorporação de controlada	(5.349)	(5.439)	(1.849)	(1.849)
			(2.280)	**(2.281)**
Total imposto de renda e contribuição social diferidos			**35.414**	**33.622**

A Companhia continua com a expectativa de recuperar o montante do crédito tributável decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social até 2028. A legislação prevê um limite para compensação de 30% do valor devido a recolher por exercício. A Diretoria da Companhia considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias, serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos. Com base nessa estimativa a compensação do saldo está estimada da seguinte forma:

Ano de compensação	**Valor**
2026	–
2027	304
2028	1.450
2029	16.660
2030	17.000
	35.414

b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social: A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e das despesas com imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	2025	**2024**
Lucro (prejuízo) contábil antes do IR e CS	**38.317**	**32.195**
(+) Adições permanentes	384	527
(+) Adições temporárias	–	–
(-) Exclusões permanentes	(42.982)	(44.640)
(-) Exclusões temporárias	–	–
Lucro (prejuízo) fiscal antes das compensações de prejuízos	(4.282)	(11.918)
Lucro fiscal	**(4.282)**	**(11.918)**
Taxa nominal combinada 25% de IRPJ e 9% CSLL	34%	34%
Subtotal IRPJ e contribuição social	**(1.456)**	**4.052**
IRPJ e CSLL – sobre o lucro corrente	(337)	(1.617)
IRPJ e CSLL – diferidos	1.793	5.669
Imposto de Renda e Contribuição Social	**1.456**	**4.052**
Taxa efetiva	(34%)	(34%)

13. Investimentos	**2025**	**2024**
Investimentos		
Bel Logística Ltda.	–	–
Outros	1.242	1.242
	1.242	**1.242**

A movimentação dos investimentos e provisão para perda em investimentos, apresentada nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, é como segue:

	Investimentos	**Total**
Percentual de participação	(a)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.024	1.024
Aquisição	218	218
Saldos Investimento em 31 de dezembro de 2024	1.242	1.242
Equivalência patrimonial	–	–
Aquisição	–	–
Saldos Investimento em 31 de dezembro de 2025	**1.242**	**1.242**

(a) Refere-se a compra de cotas de participação de cooperativas Sicoob, tendo em vista a abertura de conta corrente para captação de financiamento. **14. Direito de uso e passivos de arrendamentos –** a. Direito de uso de ativos

	Máquinas e equipamento	**Instalações**	**Ativo de direito de uso**
31 de dezembro de 2023	**8.010**	**5.743**	**13.753**
Remensuração	–	265	265
Amortização	(8.010)	–	(8.010)
31 de dezembro de 2024	–	6.008	6.008
Remensuração	–	7.183	7.183
Amortização	–	(2.156)	(2.156)
31 de dezembro de 2025	**–**	**11.035**	**11.035**

b. Passivo de arrendamento

	Saldo dos compromissos de arrendamento	**Ajuste a valor presente do Arrendamento Mercantil**	**Passivo de arrendamento mercantil**
31 de dezembro de 2023	**16.653**	**(2.900)**	**13.753**
Atualização contratual	(8.010)	316	**(7.694)**
Pagamentos efetuados	(1.269)	–	**(1.269)**
Apropriação encargos financeiros	1.128		1.128
31 de dezembro de 2024	**8.592**	**(2.584)**	**6.008**
Atualização contratual	17.280	(8.787)	8.493
Pagamentos efetuados	(2.352)	–	(2.352)
Apropriação encargos financeiros	–	(1.114)	(1.114)
31 de dezembro de 2025	**23.250**	**(12.485)**	**11.035**

15. Imobilizado – a. Composição dos Saldos atribuível

	Taxa de depreciação	**2025**			**2024**
		Custo	**Depreciação**	**Líquido**	**Líquido**
Terrenos	0%	1.871	–	1.871	1.871
Edificações	3,84 a 4,00%	21.889	(6.294)	15.570	21.012
Máquinas e Equipamentos	4,66% a 10%	78.143	(44.080)	33.936	26.339
Móveis e utensílios	5,26% a 10%	1.344	(1.080)	231	2.055
Veículos	5,00 a 20%	62	30	32	47
Imobilizado em andamento		3.424	–	3.424	1.893
		106.742	**(51.499)**	**55.244**	**53.218**

b. Movimentação do imobilizado atribuível

	2024					**2025**
	Líquido	**Adições**	**Baixas**	**Transf**	**Deprec**	**Líquido**
Terrenos	1.871	–	–	–	–	1.871
Edificações	21.012	995	(12)	(5.077)	(1.167)	15.570
Máquinas e equipamentos	26.339	3.911	(839)	6.873	(2.348)	33.936
Móveis e utensílios	2.055	–	(8)	(1.796)	(22)	231
Veículos	47	–	–	–	(15)	32
Imobilizado em andamento	1.893	5.972	(4.441)	–	–	3.424
	53.218	**10.877**	**(5.300)**	**–**	**(3.552)**	**55.244**

	2023					**2024**
	Líquido	**Adições**	**Baixas**	**Transf**	**Deprec**	**Líquido**
Terrenos	1.871	–	–	–	–	1.871
Edificações	21.160	1.311	(444)	–	(1.016)	21.012
Máquinas e equipamentos	28.734	247	(286)	–	(2.356)	26.339
Móveis e utensílios	2.244	–	(28)	–	(160)	2.055
Veículos	–	72	–	–	(25)	47
Imobilizado em andamento	1.525	1.937	(1.569)	–	–	1.893
	55.535	**3.566**	**(2.327)**	**–**	**(3.557)**	**53.218**

Valor recuperável do ativo imobilizado (impairment): O ativo imobilizado tem seu valor recuperável analisado no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Diretoria não identificou indicadores de que o ativo imobilizado poderia apresentar problemas de impairment. Garantias: Na data de levantamento das demonstrações contábeis, existiam máquinas com valor residual de R$ 2.388 (R$ 3.881 em 2024) que estão sujeitas a alienação fiduciária para garantir empréstimos bancários.

16. Intangível – a. Composição dos Saldos

	Taxa de amortização	**2025**			**2024**
		Custo	**Amortização**	**Líquido**	**Líquido**
Ágio	0%	25.718	–	25.718	25.718
Marcas e patentes	0%	4.108	–	4.108	4.093
Softwares	5,00 a 20,00%	1.642	(999)	643	773
Intangível em andamento		–	–	–	–
		31.469	**(999)**	**30.470**	**30.584**

b. Movimentação do intangível.

	2024					**2025**
	Líquido	**Adições**	**Baixas**	**Transf.**	**Amortização**	**Líquido**
Ágio	25.718	–	–	–	–	25.718
Marcas e patentes	4.092	15	–	–	–	4.107
Softwares	773	–	–	–	(130)	644
Intangível em andamento	–	–	–	–	–	–
	30.584	**15**	**–**	**–**	**(130)**	**30.470**

	2023					**2024**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

ZD Alimentos S.A.

	Líquido	Adições	Baixas	Transf.	Amortização	Líquido
Ágio	25.718	–	–	–	–	25.718
Marcas e patentes	4.092	–	–	–	–	4.092
Softwares	1.286	–	(207)	–	(305)	773
Intangível em andamento	–	–	–	–	–	–
	31.097	**–**	**(207)**	**–**	**(305)**	**30.584**

Ágio: O montante registrado corresponde ao ágio (*goodwill*) apurado na aquisição da La Mucca do Brasil S.A. e Laticínios Nituano S.A. em 1 de agosto de 2017, no montante de R$ 12.115; essas controladas foram incorporadas pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Após a avaliação efetuada pela administração conclui-se que não há necessidade de constituição de provisão para perdas (*impairment)* em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

17. Fornecedores e outras contas a pagar	**2025**	**2024**
Fornecedores de materiais e serviços	35.581	45.514
Partes relacionadas (Nota 23)	196	106
	35.777	**45.620**

O Grupo optou pelo não reconhecimento do ajuste a valor presente sobre o montante total de fornecedores e outras contas a pagar em 31 de dezembro de 2025, tendo em vista o prazo de realização, o qual não é extenso. **18. Fornecedores risco sacado –** A companhia possui convênio com as instituições financeiras Itaú, Bradesco e Daycoval, que a possibilita que seus fornecedores realizem antecipação de seus recebíveis com desconto sobre o valor de face, mediante assinatura de termo de adesão. Nesses convênios, os fornecedores podem optar por receber antecipadamente total dos títulos ou parte deles que são devidos pela Companhia, mediante autorização da mesma. A decisão de aderir a esses convênios e solicitar a antecipação é única e exclusiva de cada fornecedor. Em linhas gerais o convenio não alteras as características e condições comerciais, prazo e preço previamente acordadas entre as partes. No entanto, com um fornecedor especifico a Companhia possui um acordo prévio que disponibilizando a operação de risco sacado o fornecedor concede um prazo adicional (em dias) para o pagamento, sem acréscimo de encargos financeiros. Essas condições já são previamente estabelecidas no ato da compra, dessa forma, não há nenhuma alteração de valores e prazos desses títulos quando são negociados junto as instituições financeiras, e para melhor demonstração o saldo desta operação é apresentado em rubrica específica. Durante o exercício de 2025 a taxa média ficou em 1,19% a.m. praticada pelas instituições financeiras. A companhia não recebeu nenhum valor de comissionamento pelas operações realizadas. A movimentação da operação do risco sacado esta apresentada a seguir:

Modalidade	2024	Pagamento principal	Pagamento juros	Aquisições	2025
Risco sacado	7.194	(39.676)	–	25.133	6.488
	7.194	**(39.676)**	**–**	**25.133**	**6.488**

19. Empréstimos e financiamentos – Os montantes devidos, termos e prazos para cada modalidade de empréstimos são apresentados a seguir:

Modalidades	**Encargos**	**Garantia**	**2025**	**2024**
Capital de Giro	5,61% a 10,35%	Duplicatas e Aval	17.980	5.783
Finame – BNDES	3% a 11%	Maquinários	330	859
Capital de Giro	5,61% a 10,35%	Duplicatas e Aval	–	–
Capital de Giro	CDI+5,61%	Duplicatas e Aval	–	–
Capital de Giro	CDI+5,0325% a 19,53% a.a.	Duplicatas e Aval	4.157	23.130
Empréstimos em moedas estrangeira				
Nota de Crédito à Exportação (NCE)	CDI + 1.51% a 10,17%	Cambiais	702	14.353
Cédula de Crédito à Exportação (CCE)	5,25%	Cambiais	16.471	6.589
			39.641	**50.713**
	Circulante		21.505	19.473
	Não circulante		18.136	31.240
			39.641	**50.713**

Vencimentos: As parcelas de longo prazo dos empréstimos e financiamentos têm seus vencimentos distribuídos conforme tabela abaixo:

Vencimentos:	**2025**	**2024**
2026	–	19.329
2027	16.714	11.911
2028	1.422	–
	18.136	**31.240**

Resumo da movimentação	**2025**	**2024**
Saldo Inicial	**50.713**	**77.515**
Movimentações que afetaram o fluxo de caixa		
Captação de novos empréstimos	10.940	29.279
Pagamento de principal	(21.995)	(54.646)
Pagamento de juros	(7.587)	(10.738)
Movimentações que não afetaram o fluxo de caixa		
Apropriação de juros	7.570	9.303
Variação cambial	–	–
Saldo final	**39.642**	**50.713**

Coobrigações/garantias: A Companhia e os devedores solidários se responsabilizam pelo pontual pagamento dos títulos, obrigando-se ao pagamento do principal, juros, multa e demais encargos relativos a cada direito de crédito. Compromissos (covenants): A Companhia não possui contrato de empréstimos e financiamentos com cláusula de compromisso financeiro (covenants). Garantias: Na data de levantamento das demonstrações contábeis, havia empréstimos e financiamentos garantidos por máquinas com valor residual de R$ 2.388 (R$ 3.881 em 2024) e havia também um montante de duplicatas me garantias no total de R$ 12.471 (R$ 22.158 em 2024), e estão sujeitas a alienação fiduciária para garantir empréstimos bancários.

20. Provisões e encargos trabalhistas	**2025**	**2024**
Provisões para férias	3.631	3.006
Participação nos lucros	1.010	691
INSS	892	735
FGTS	262	262
Outras obrigações a pagar	222	1.267
	6.017	**5.961**

21. Impostos, taxas e contribuições	**2025**	**2024**
Impostos taxas e contribuições		
ICMS substituição tributária a pagar	1.513	2.397
Imposto de renda e contribuição social	–	1.185
Imposto de renda retido a pagar	364	353
ICMS-PR a pagar	417	305
IPI a pagar	401	484
Outras obrigações	572	504
	3.266	**5.228**
Parcelamentos		
PERT	2.240	2.597
Parcelamentos estaduais (i)	8.054	10.408
Parcelamentos federais (i)	1.327	1.899
	11.621	**14.904**
	14.887	**20.132**
Passivo circulante	7.605	9.461
Passivo não circulante	7.282	10.671
	14.887	**20.132**

(i) Os impostos federais e estaduais parcelados estão atualizados pela SELIC, possuem vencimentos entre 12 e 120 meses, e são principalmente relacionados a ICMS-ST do estado de São Paulo R$ 7.490 (R$ 9.830 em 2024) e ICMS próprio do estado do Paraná R$ 564 (R$ 578 em 2024). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com o vencimento das parcelas. O programa é cancelado em caso de três parcelas consecutivas estarem atrasadas. A composição dos valores registrados nas demonstrações financeiras para a rubrica de impostos e taxas e contribuições tem o cronograma de desembolso anual apresentada a seguir:

	2025	**2024**
Até 12 meses	4.415	9.461
13 a 24 meses	3.204	3.995
25 a 36 meses	2.014	2.910
37 a 48 meses	1.272	1.891
49 a 60 meses	168	1.127
61 a 120 Meses	548	747
	11.621	**20.132**

22. Provisão para contingências – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal e trabalhistas e no curso normal de seus negócios. A Diretoria da Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos, análise de demandas judiciais pendentes, quanto às ações fiscais, cíveis e trabalhistas e com base em experiências anteriores referente às quantias reivindicadas, constituiu provisões conforme quadro, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis das ações em curso.

	Saldo em 2024	**Realizações e reversões**	**Complemento**	**Saldo em 2025**
Trabalhistas	508	(208)	113	413
Tributários	378	–	–	378
Cíveis	–	–	–	–
	886	**–**	**–**	**791**

	Saldo em 2023	**Realizações e reversões**	**Complemento**	**Saldo em 2024**
Trabalhistas	165	(25)	368	508
Tributários	1.738	(1.448)	88	378
Cíveis	928	(950)	22	–
	2.831	**(2.423)**	**477**	**886**

Para as provisões apresentadas acima existem depósitos judiciais no montante de R$ 249 (R$ 195 em 2024). A Companhia possui ações de naturezas tributária e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, no montante aproximado de R$ 55.388 (R$ 43.301 em 2024), respectivamente, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. O valor envolvido nas discussões da companhia nos últimos exercícios se manteve estável, abaixo demonstrações dos processos classificados como possíveis:

	2025	**2024**
Trabalhistas	1.491	926
Tributários	44.980	40.565
Cíveis	1.764	1.809
	48.236	**43.301**

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais e diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. Tema 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma Companhia conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido. A Diretoria avalia constantemente com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da Diretoria suportada por seus assessores jurídicas, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 32/IAS 12 Tributos sobre o lucro, ICPC 22/IFRIC 23 Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

23. Outras contas a pagar

	Saldo em 2024	**Adições**	**Baixas**	**Saldo em 2025**
'Convênios a pagar	88	223	(228)	83
Comissões a pagar	939	11.603	(11.525)	1.017
Outras contas a pagar	298	2.042	(1.932)	408
Provisão para comissão e indenização	2.503	11.513	(12.361)	1.656
Crédito com clientes	3.786	50.302	(52.638)	1.450
Provisão de fretes s/ vendas	2.617	47.292	(48.125)	1.785
Provisão de despesas	1.054	5.848	(4.369)	2.532
Créditos com funcionários	29	360	(389)	–
	11.313	**129.185**	**(131.567)**	**8.931**

	Saldo em 2023	**Adições**	**Baixas**	**Saldo em 2024**
'Convênios a pagar	62	103	(77)	88
Comissões a pagar	726	10.273	(10.060)	939
Outras contas a pagar	294	1.802	(1.797)	298
Provisão para comissão e indenização	2.914	10.607	(11.018)	2.503
Crédito com clientes	5.105	47.927	(49.246)	3.786
Provisão de fretes s/ vendas	3.679	55.328	(56.390)	2.617
Provisão de despesas	1.555	5.607	(6.109)	1.054
Créditos com funcionários	36	396	(403)	29
	14.371	**132.044**	**(135.102)**	**11.313**

24. Partes relacionadas – A Companhia Dedemo Participações Ltda. tem como objeto social, a administração de imóveis de sua propriedade, participação acionária na companhia ZD Alimentos S.A. e participação em outras sociedades como sócio ou acionista, onde procura exercer papel de destaque em Conselhos de Administração através da experiência de seus representantes. A Companhia tem sua sede na cidade de Marilia, São Paulo. Em 31 de dezembro de 2025, possui um saldo da receber da ZD Alimentos S.A., no montante de R$ 196 mil (R$ 106 mil em 31 de dezembro de 2024). Remuneração do pessoal-chave da Diretoria O pessoal-chave da Diretoria é composto pelos sócios, e a remuneração destes se dá por distribuição de lucros e pró-labore. Durante o exercício de 2025, foram pagos a título de remuneração do pessoal-chave da Diretoria o montante de R$ 510 (R$ 1.540 em 2024). A Companhia não concede benefícios com características de longo prazo. **25. Patrimônio Líquido – Capital social –** Em 31 de dezembro de 2025, o Capital social da Companhia totaliza R$ 69.049 (R$ 69.049 em 31 de dezembro de 2024), e está representado por 563.294 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado.

	31/12/2025 e 2024	
	Quantidade de ações	**Valor total**
Dedemo Participações	563.287	69.048
Paulo Sergio Z. Dedemo	7	1
	563.294	**69.049**

Ajuste avaliação patrimonial. É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e Interpretação Técnica ICPC 10 na data de transição, deduzido do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos, e que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem. **Reserva de lucros:** Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, não podendo exceder 20% do capital social. Reserva de incentivos fiscais: É destinado para a reserva de incentivos fiscais, a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, nos termos da LC nº 160 de 2017, sobre a remissão dos créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais. No ano de 2025 a companhia realizou uma análise da Lei Complementar 160 de 2017, e concluiu que são considerados como Subvenção para Investimento os beneficios referentes a crédito outorgado do ICMS no estado de São Paulo e crédito presumido do ICMS nos estados de Alagoas. O valor da subvenção apurado no período foi registrado na demonstração do resultado na rubrica de "Impostos sobre as vendas", reduzindo a conta de "ICMS a recolher". **Medida Provisória (MP) 1185/23:** Em 15 de dezembro de 2023 o plenário aprovou a Medida provisória (MP) 1185/23, que foi convertida em lei pela lei Ordinária 14.789/23, que dispões sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para implantação ou expansão de empreendimento econômico. Até 31 de dezembro de 2023 as subvenções recebidas pelas empresas/companhias, independentemente de sua natureza (custeio ou investimento) não eram objeto de tributação, ou seja, não incorporavam a base de cálculo dos impostos federais. A partir de 01 de janeiro de 2024 o benefício foi excluído para os contribuintes que recebem subvenção para pagar despesas do dia a dia (custeio). Para os que utilizam o benefício para constituir ou ampliar uma fábrica (investimento) será concedido um crédito tributário equivalente a aplicação da alíquota do IRPJ sobre as subvenções recebidas, ou seja, o imposto precisara ser pago e compensado posteriormente com outros tributos das Empresas/Companhia. Haverá também a possibilidade de, após o investimento ser finalizado, pleitear-se a restituição dos valores em dinheiro. **Distribuição de lucros:** O estatuto social da Companhia determina a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 10% do resultado do período, ajustado na forma da lei. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi distribuído R$ 7.346 milhões de dividendos.

26. Receita operacional líquida	**2025**	**2024**
Vendas mercado interno	578.805	540.553
Revendas de mercadorias	28.157	16.048
Vendas mercado externo	15.727	19.108
	622.688	**575.710**

A seguir apresentamos a conciliação entre as receitas operacional liquida para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	2025	**2024**
Receita bruta fiscal	720.988	665.652
(-) impostos sobre vendas	(91.185)	(82.101)
(-) Devoluções	(7.115)	(7.841)
	622.688	**575.710**

27. Abertura dos custos e despesas por natureza	**2025**	**2024**
Matérias-primas e bens consumíveis, produtos acabados e em elaboração	(421.355)	(405.582)
Despesas com pessoal	(48.523)	(42.516)
Frete sobre vendas	(31.697)	(29.859)
Comissão sobre vendas	(11.681)	(10.745)
Marketing e promoção de vendas	(1.544)	(1.412)
Manutenções	(6.740)	(6.403)
Depreciação e amortização	(6.206)	(7.525)
Energia elétrica	(4.586)	(4.713)
Consultoria	(2.200)	(2.835)
Despesa com higienização e limpeza	(2.463)	(2.444)
Despesas com locações de veículos e equipamentos	**(835)**	**(800)**
Despesa com fretes e carretos	**(2.541)**	**(1.580)**
Aluguéis	**(651)**	**(539)**
Despesas com análises de produtos	**(825)**	**(713)**
Despesas com bonificações e amostras	**(2.464)**	**(1.340)**
Estocagem	**(1.868)**	**(1.593)**
Seguros	**(441)**	**(384)**
Serviços de terceiros	**(12.345)**	**(10.871)**
Despesas tributárias	**(292)**	**(260)**
Alienação de bens do ativo Imobilizado	**210**	**16.421**
Outras despesas	**(17.096)**	**(17.241)**
	(576.142)	**(532.935)**
Custo das vendas	**(477.229)**	**(457.327)**
Despesas de vendas	**(80.495)**	**(70.491)**
Despesas administrativas	**(17.474)**	**(20.096)**
Outras receitas operacionais líquidas	**(944)**	**14.979**
	(576.142)	**(532.935)**

No exercício, foi realizada a alienação de ativos integrantes do imobilizado da Companhia.210 em 2025 (16.241 em 2024).

28. Resultado financeiro líquido	**2025**	**2024**
Receitas financeiras		
Variações cambiais e monetárias	1.571	1.765
Rendimento de aplicações	651	183
Descontos obtidos	1.314	793
Juros recebidos de clientes	410	303
Outras receitas financeiras	223	197
	4.169	**3.241**
Despesas		
Variações cambiais e monetárias	(1.717)	(948)
Juros capital de giro	(8.167)	(10.257)
Juros sobre empréstimos	(462)	(217)
Despesa bancária/IOF	(418)	(743)
Descontos concedidos	(188)	(104)
Juros sobre parcelamento de impostos	(1.325)	(1.295)
Outras despesas financeiras	(121)	(256)
	(12.398)	(13.821)
Resultado financeiro líquido	**(8.229)**	**(10.580)**

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

	2025	**2024**
Ativos		
Valor justo através do resultado	**6.017**	5.961
Contratos derivativos	**6.017**	**5.961**
Custo amortizado	87.523	87.648
Caixa equivalente de caixa	31.988	26.486
Contas a receber de clientes	53.705	56.715
Outros créditos	1.830	4.447
	93.540	**93.609**
Passivos		
Valor justo através do resultado	6.017	5.961
Contrato derivativos	**6.017**	**5.961**
Custo amortizado	**69.619**	97.623
Fornecedores	35.777	45.620
Empréstimos e financiamentos	24.624	38.434
Adiantamentos de clientes	287	2.256
Outras contas a pagar	8.931	11.313
	75.636	**103.584**

Os saldos classificados como instrumentos financeiros referem-se a: **Caixa e equivalentes a caixa:** Incluem o caixa, os saldos em conta corrente e em aplicações financeiras, com valores disponíveis para realização na data de elaboração das demonstrações financeiras; **Contas a receber de clientes/fornecedores:** Decorrem diretamente das operações da Companhia, registrados pelo seu valor original, deduzido de provisões para eventuais perdas e ajustadas a valor presente; **Outras contas a receber/outras contas a pagar:** Decorrem de adiantamentos realizados/recebidos, captações de recursos com utilização de recebíveis como garantia e demais saldos ligados diretamente as operações da Companhia; **Empréstimos e financiamentos:** Contratações realizadas junto a instituições financeiras, registradas pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais; **Contratos derivativos:** Valores referentes ao valor justo de operações com derivativos tais como, contratos a termo junto a clientes. **a. Gerenciamento de risco:** Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. O gerenciamento, controle e gestão dos riscos são de responsabilidade das áreas de Tesouraria e Diretoria. Identificado o risco o responsável pela Tesouraria precifica e atua de forma a zerar possíveis impactos no resultado da Companhia. A Companhia demonstra as seguintes exposições aos riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito; Risco de liquidez; Risco de mercado. Essa nota apresentará informações sobre a exposição a cada um dos riscos supracitados, descrevendo os objetivos, as práticas e os processos de mensuração e gerenciamento deles. **Risco de crédito:** Esses riscos são administrados por normas específicas da Companhia, de aceitação de clientes, análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, tendo a sua carteira de clientes pulverizada. O saldo a receber de clientes é devidamente verificado e efetuado o registro de perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa, quando necessário. **Risco de liquidez:** A Companhia trabalha na perspectiva de garantir que sempre existirão recursos financeiros suficientes para liquidar seus compromissos no prazo, sem custos adicionais ou prejuízos a terceiros que venham a prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de ativos e passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	2025		
	Valor contabil	**Até 12 meses**	**2 a 3 anos**
Ativos			
Caixa equivalentes de caixa	31.988	31.988	–
Contas a receber de clientes	53.705	53.705	–
Estoque	33.512	33.512	–
Contratos derivativos	–	–	–
Outras contas a receber	1.830	1.098	732
	121.035	**120.303**	**732**
Passivos			
Fornecedores	35.777	35.777	–
Empréstimos e financiamentos	39.641	24.624	15.017
Contratos e derivativos	–	–	–
Adiantamento de clientes	287	287	–
Outras contas a pagar	8.931	8.931	–
	84.637	**69.619**	**15.017**

	2024		
	Valor contabil	**Até 12 meses**	**2 a 3 anos**
Ativos			
Caixa equivalentes de caixa	26.486	26.486	–
Contas a receber de clientes	56.715	56.715	–
Estoque	28.718	28.718	–
Contratos derivativos	–	–	–
Outras contas a receber	4.447	2.668	1.779
	116.366	**114.587**	**1.779**
Passivos			
Fornecedores	45.620	45.620	–
Empréstimos e financiamentos	50.713	38.434	12.279
Contratos e derivativos	–	–	–
Adiantamento de clientes	2.256	2.256	–
Outras contas a pagar	11.313	11.313	–
	109.902	**97.623**	**12.279**

Risco de mercado: Risco decorrente da possibilidade de oscilações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de produto comercializados pela Companhia. **i. Risco da oscilação das taxas cambiais:** A Companhia utiliza variadas ferramentas para mitigar os riscos inerentes a exposições cambiais do negócio. No quadro abaixo, demonstramos a exposição líquida em reais em relação a dólares norte-americanos existentes em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	**2024**
Caixa moeda estrangeira	5.144	3.887
Contas a receber de Clientes exterior	1.491	1.302
Contratos derivativos	–	–
Fornecedores internacionais	(2.455)	(1.940)
Empréstimos e financiamentos – USD	–	–
Saldo exposto	**4.181**	**3.249**

i. Compra e venda futura: Refere-se aos resultados estimados nas datas bases de elaboração das demonstrações financeiras com a realização de contratos a (compra) de cacau, açúcar e gordura. As compras ocorrem da seguinte modalidade: Preço fixo – Operações de compra direta no campo através da oferta de preços para entrega em data futura com garantia contratual de recebimento.

	2025		**2024**	
	Volume	**R$**	**Volume**	**R$**
Contrato de vendas – Clientes	Ton.	–	Ton.	–
Contrato de compra – preço fixo	Ton.	2.839	Ton.	352
		2.839	**–**	**352**

O consumo de matérias-primas previsto versus compromisso com fornecedores, para o exercício de 2026 em toneladas é apresentado abaixo:

Matéria Prima	**Previsão de consumo (em toneladas)**	**Volume contratado (em toneladas)**	**%**
Açucar	5.494	2.840	52
Gordura	1.326	798	60
Cacau	330	295	90

A Companhia possui contrato celebrado mediante ao processo de licitação em 2025 de compromisso com clientes para fornecimento de leite pasteurizado (saquinho) de 4.639.160 litros de leite (5.912.460 litros em 2024). Esses compromissos deverão ser atendidos em 2026. **31. Cobertura de seguros –** A Companhia mantém programa padrão de segurança, treinamento e qualidade em suas unidades que visa, entre outras coisas, reduzir também os riscos de acidentes. Além disso, mantém contratos de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades. As premissas de riscos, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas.

Stenio Dedemo – Diretor Presidente
Eloizi Cristina Dedemo Ferraz
Diretora Vice-Presidente de Mercado
S.Prime Assessoria e Outsourcing Ltda. CRC 2SP 042.666/O-0
Fernando Savério – Contador CRC 1SP 250.053/O-

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores da
ZD Alimentos S.A. – Marília-SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais: Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **ZD Alimentos S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ZD Alimentos S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações contábeis individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram anteriormente auditadas por nós, e sobre as quais emitimos relatório de auditoria com data de 06 de junho de 2025, sem modificações. O exame das referidas demonstrações contábeis foi conduzido sob nossa responsabilidade. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 05/09/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

ZD Alimentos S.A.

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Diretoria a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Londrina, 22 de maio de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013.846/O-1
Josnei Francisco Dagort
Contador – CRC 1 PR 054.116/O-8 – S-SP.

Grupo Toky S.A.

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 11 de maio de 2026, às 21:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Grupo Toky S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon. **4. Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias, nos termos da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("**Lei de Recuperação Judicial e Falência**"), do parágrafo único do Artigo 122 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e demais disposições legais aplicáveis; (ii) ratificar os termos e condições do Contrato de Indenidade (conforme definido abaixo) celebrado com os administradores e membros do Comitê de Auditoria da Companhia ou de suas Subsidiárias (conforme definido abaixo); (iii) se aprovada a deliberação do item (i) da ordem do dia, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar, entre outros assuntos, sobre ratificação da autorização para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; e (iv) a autorização para que os administradores da Companhia e das Subsidiárias adotem todas e quaisquer providências necessárias ou convenientes à consecução das deliberações aprovadas. **5. Deliberações**: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: (i) Os membros do Conselho de Administração da Companhia consignam, preliminarmente, que o ambiente macroeconômico desafiador, especialmente para o setor de varejo de móveis e decoração, caracterizado por taxas de juros ainda elevadas, maior nível de endividamento das famílias, condições de crédito mais restritivas têm resultado em menor confiança do consumidor e postergação de decisões de compra, impactando o desempenho de vendas, que segue abaixo do potencial. Além das condições macroeconômicas, as restrições temporárias nos níveis de estoque vêm causando um impacto significativo na liquidez de curto prazo. Nesse contexto, apesar dos esforços empregados pela Administração na negociação da reestruturação do endividamento junto aos credores da controlada Estok Comércio e Representações S.A., o alto endividamento consolidado da Companhia e das suas subsidiárias Mobly Comércio Varejista Ltda., Mobly Serviços de Intermediação Ltda., Mobly Hub Transportadora Ltda., Estok Comércio e Representações S.A., e Estok Distribuidora e Serviços S.A. (em conjunto, as "**Subsidiárias**") persiste e vem se agravando, circunstância que exige a adoção urgente de medidas adicionais aptas a resguardar a Companhia e as Subsidiárias até que seja possível implementar o equacionamento de seu endividamento e a readequação de sua estrutura de capital. Em razão do exposto acima, resolvem aprovar, em caráter de urgência e sob segredo de justiça, o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos da Lei de Recuperação Judicial e Falência, do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais aplicáveis, com o objetivo de resguardar a Companhia e viabilizar a continuidade de suas atividades, a preservação e manutenção dos serviços por ela prestados, o adimplemento regular de suas obrigações, a preservação de seu valor e de sua função social, bem como o estímulo à atividade econômica, em atenção ao interesse social e aos interesses de seus credores, trabalhadores, acionistas e demais *stakeholders*; (ii) Ratificar os termos e condições do contrato de indenidade nos termos do modelo arquivado na sede social da Companhia ("**Contrato de Indenidade**"), bem como sua celebração com administradores e membros do Comite de Auditoria da Companhia e das Subsidiárias; (iii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, incluindo a proposta da administração a ser oportunamente divulgada, para, conforme aplicável, (i) em consequência das aprovações das matérias acima, e em atenção ao artigo 122, IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, ratificar a autorização ora concedida, em caráter de urgência, para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; (ii) ratificar a eleição do Sr. Fabio Ferrante como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a eleição do Sr. André França como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (v) dispensar, na forma do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, a OPA por Atingimento de Participação Relevante de que trata o Capítulo V do Estatuto Social em caso de atingimento de Participação Relevante, pelos detentores de debêntures de emissão da Companhia e/ou das Subsidiárias ("**Debenturistas**"), em caso de conversão, capitalização, permuta ou outra forma de quitação dos créditos de tais Debenturistas contra a Companhia e/ou Subsidiárias mediante entrega de ações de emissão da Companhia. (iv) Ficam os administradores autorizados a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas**: Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – *Presidente*; Beatriz Orsolon – *Secretária*. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fabio Ferrante, Leonardo Gasparin (Membro Independente); André França (Membro Independente). São Paulo, 11 de maio de 2026. Mesa: **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração; **Beatriz Orsolon** – Secretária. Conselheiros: **Victor Pereira Noda** – Conselheiro; **Fabio Ferrante** – Conselheiro; **Leonardo Gasparin** – Conselheiro Independente**; André França** – Conselheiro Independente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 339.984/26-0 em 27/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.

CNPJ nº 46.416.494/0001-90 - NIRE 35300595599

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas da **Levu Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 11:00h, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Santos Dumont, Km 66, s/nº, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP 13052-901, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: i. Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para Movair Transportes Aéreos S.A.; ii. Deliberar sobre a transferência do endereço da sede da Companhia para o Município de Parnaíba, Estado do Piauí, na Rodovia BR-343, s/nº, Hangar 01, Piso Superior, São Judas Tadeu, CEP 64206-260; iii. Deliberar sobre o encerramento das atividades e a baixa das seguintes filiais da Companhia: Filial 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0002-71, registrada sob o NIRE 26902041781, situada na Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 416, Torre C, Pina, Recife/PE, CEP 51110-160; Filial 02, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0003-52, registrada sob o NIRE 13920014764, situada na Avenida do Turismo, nº 13520, Galpão 2, Armazém 5, Taruma, Manaus/AM, CEP 69039-400; Filial 04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0005-14, registrada sob o NIRE 13920020616, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1350, Sala 607 B, Taruma, Manaus/AM, CEP 69041-000; Filial 05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0006-03, registrada sob o NIRE 15902053496, situada na Avenida Pará, s/nº, Sala B, Vai-de-Cães, Belém/PA, CEP 66115-565; e Filial 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.416.494/0007-86, registrada sob o NIRE 41902022281, situada na Rua Ary Claudio Ziemer, nº 269, Pinheirinho, Curitiba/PR, CEP 81870-050; iv. Deliberar sobre a abertura da nova Filial 01, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.297, 10º andar, Conjuntos 101 e 102, Edifício Sudameris, São Paulo/SP, CEP 04571-010; v. Deliberar sobre a alteração da denominação da Filial 03, passando a ser denominada Filial 02; vi. Deliberar sobre a autorização para prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a efetivação do encerramento ou abertura das filiais perante os órgãos competentes; e vii. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; Campinas/SP, 04 de setembro de 2026 **Francisco Astorga Perez,** Diretor-Presidente. LEVU Transporte Aéreo e Logística de Cargas S.A. (05, 09 e 10/09/2026)

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF n° 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária realizada em 28 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de agosto de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), coordenada pela **Pet Center Comércio e Participações S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035-040 ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em Circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora ("Assembleia"). **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, nos termos da Cláusula 10.3 da Escritura de Emissão (conforme abaixo definida), tendo em vista que se verificou a presença do debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Terceira Emissão de Pet Center Comércio e Participações S.A.", celebrado em 25 de junho de 2026 ("Escritura de Emissão"). **3. Presença:** Presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"); **(iii)** da União Pet Participações S.A. ("União Pet" ou "Interveniente Anuente"); e **(iv)** dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, conforme assinaturas constantes ao Anexo I desta ata de Assembleia. **4. Mesa:** Presidente: Paulo Urbano Nassar; Secretário: Sr. Rafael Siqueira Rodrigues. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da alteração da Cláusula 6.1, item (iii), da Escritura de Emissão, para reduzir o Prêmio de Resgate devido pela Emissora aos Debenturistas, por ocasião da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, passando de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, incidente sobre a soma dos valores do resgate antecipado descritos nos itens (i) e (ii) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, para 0,194% (cento e noventa e quatro milésimos por cento) calculado pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, incidente sobre a soma dos valores do resgate antecipado descritos nos itens (i) e (ii) da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão ("Redução do Prêmio de Resgate"); **(ii)** a aprovação da dispensa de obrigação da Emissora em comunicar à ANBIMA sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, prevista na Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, mantida a comunicação individual aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e B3 ("Dispensa de Comunicação"); **(iii)** a aprovação da alteração da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, de forma a refletir que o prazo para a realização da comunicação indicada no item (ii) acima deverá ocorrer com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, observado que o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures deverá ocorrer até 11 de setembro de 2026 ("Redução do Prazo de Resgate"); e **(iv)** autorização ao Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários para refletirem as deliberações desta Assembleia. **6. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia: **(i)** os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a Redução do Prêmio de Resgate; **(ii)** os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a Dispensa de Comunicação; **(iii)** os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a Redução do Prazo de Resgate; e **(iv)** os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram, sem quaisquer ressalvas, a autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação e à formalização das deliberações desta Assembleia. **7. Disposições Finais: 7.1.** Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos tem o sentido a eles atribuído na Escritura de Emissão. **7.2.** Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas por esta Assembleia. **7.3.** As deliberações da presente Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas não podendo ser interpretadas como renúncia de quaisquer direitos descritos na Escritura de Emissão. **7.4.** A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **7.5.** A Interveniente Anuente aqui comparece e anui com o ora deliberado. **7.6.** Por fim, as partes concordam que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto 10.278, desde que em conformidade com o Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação. **8. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. As assinaturas do Presidente, Secretário, Emissora, Agente Fiduciário, Interveniente Anuente e Debenturistas na presente ata foram realizadas por meio de certificação digital. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 28 de agosto de 2026. **Paulo Urbano Nassar,** Presidente; **Rafael Siqueira Rodrigues,** Secretário. **Pet Center Comércio e Participações S.A.,** Emissora; **Paulo Urbano Nassar,** Presidente; **Rafael Siqueira Rodrigues,** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **União Pet Participações S.A.,** Interveniente Anuente, **Rafael Siqueira Rodrigues,** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **Paulo Urbano Nassar,** Diretor Presidente; **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** Agente Fiduciário, **Vitor Augusto Giangioppo,** Procurador.

Carpe Holding S.A.

CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Carpe Holding S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, com sede na Rua Canadá, nº 271, Bairro Jardim América, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.436-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.441.051/0001-78, convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na filial administrativa de sua subsidiária ITV em Uberlândia-MG na Avenida Getúlio Vargas, nº 869, Sala 2, Centro, CEP 38400-299, no dia 14 de setembro de 2026, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia pela Companhia, na forma de devedor solidário, em operação na modalidade de CCB – Cheque Especial pela **Fiber Citrus Indústria e Comércio S.A.**, tendo como credor **Banco Rendimento S.A.** CNPJ 68.900.810/0001-38, no valor total aproximado de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os documentos relacionados à Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária foram encaminhados previamente aos acionistas e encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Cidade de São Paulo (SP), 02 de setembro de 2026. Atenciosamente, Sra. Dóris Carneiro – Presidente do Conselho de Administração. (03, 04 e 05/09/2026)

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo